



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.^o

047

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N^o 4.886.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o Vale do Paraíba tem sido atingido por chuvas fortes, acarretando vários problemas para as cidades da região.

Considerando que em nosso Município, as pontes que circundam o Rio Paraíba estão sendo prejudicadas, necessitando de reparos, por força da arborização excessiva que se encontra em seus pilares, colocando em risco a estrutura das mesmas,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam declaradas em situação de emergência, pelo período de 90 (noventa) dias, as pontes que circundam o Rio Paraíba, em decorrência das fortes chuvas que atingiram nosso Município.

Artigo 2º - A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal providenciará a imediata abertura de um crédito extraordinário na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em caráter de urgência, destinado a serviços de reparos nas referidas pontes, na forma da Lei Federal n^o 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de fevereiro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação